



PORTARIA JUCERJA Nº 1020/2011

DE 03 DE MAIO DE 2011.

**DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE
LEILOEIRO PÚBLICO**

A VICE-PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei n.º 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto n.º 1.800, de 30/01/1996, combinados com o Decreto n.º 21.981, de 19/10/1932 e IN/DNRC n.º 113, de 28/04/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar pública a nomeação do Sr. **ROQUE ANDRÉ SOARES BARONI** como Leiloeiro Público, devido ao deferimento em 09/02/2011, por Decisão Singular no processo n.º 00-2011/015697-8, de 10/01/2011, arquivado como “Documento de Leiloeiro Público” n.º 3706, em 09/02/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2011.

TERESA CRISTINA G. PANTOJA
Vice-Presidente
Presidente em exercício - JUCERJA